



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a redação do Anexo I-A, Anexo I – B e Anexo I – C da Lei Complementar n.º 135, de 01 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Oeste, para criar vagas para os cargos de Técnico de Enfermagem Plantonista e de Motorista e alterar a jornada de trabalho do cargo de farmacêutico.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º- Ficam alterados o Anexo I – A – GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE – NS, Anexo I – B – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE – NM, e Anexo I – C – GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE – NE, da Lei Complementar n.º 135, de 01 de dezembro de 2022, conforme disposto nesta Lei Complementar.

Art. 2.º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de janeiro de 2023.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS EFETIVOS

A - GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE – NS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL
FARMACÊUTICO	02	40	4.000,00
FISIOTERAPEUTA	03	30	3.000,00
FONOAUDIÓLOGO	02	30	3.000,00
PROCURADOR JURÍDICO	02	30	6.628,72
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	01	40	4.000,00
TESOUREIRO	01	40	4.000,00
BIBLIOTECÁRIO	01	30	1.800,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA	06	12 h / plantão	316,67
EDUCADOR FÍSICO	01	30	3.000,00
NUTRICIONISTA CLÍNICO	01	30	3.000,00
PSICÓLOGO CLÍNICO	01	30	3.000,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	30	3.000,00
ASSISTENTE SOCIAL CLÍNICO	01	30	3.000,00
ENFERMEIRO ASSISTENCIALISTA	03	40	4.750,00
TOTAL	26		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

B – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE – NM

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL
FISCAL SANITÁRIO	02	40	1.869,44
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	40	1.800,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	40	3.325,00
TELEFONISTA	02	30	1.519,03
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	07	12 h / plantão	221,67
FISCAL DE TRIBUTOS	01	40	2.200,00
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	01	40	2.200,00
TOTAL	24		

C - GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE – NE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E LEVES	03	40	2.500,00
MOTORISTA	22	40	2.500,00
TOTAL	25		